

Acta d'assamblea do povoamento.

AEM 1654
Cire 53
AAG LAMEGO

curator
Com
Gomes
Ferreira

As vinte e sete dias do mes d'outubro de 1654.
Neste oito e setenta e nove, nesta Almeida
Cidade de Lamego e Baço do Concelho
d'ella, compareceu o cidadão Bacharel
Miguel Moreira da Founça, Presidente
da Communa do Accusado e Lei-
toral do Concelho de Lamego, e nessa
qualidade presidente da assembleia
do povoamento da eleição de deputados
do 1.º e 2.º circulo numero Cinhenta
e tres, a qual se procedeu no dia
neste do corrente, e achando-se tambem
presentes os cidadãos Francisco Per-
nandino Pereira Magalhães, João Bento
Ferreira Vieira, portadores da acta
original da primeira assembleia,
Antonio Cardoso da Silva e Macario
Nunes Ferreira, portadores da acta da
segunda assembleia, Macario Ribeiro
Brito, Joaquim Antonio Quaresma, por-
tadores da acta da terceira assembleia
Augusto da Founça Almeida e Francisco Luis
de d'Almeida portadores da acta da quarta
assembleia, Sebastião Lourenço Brito e Jo-
aquim Cardoso Ferreira, portadores da
acta da quinta assembleia, Joaquim
Cassiano Gomes e Manuel Ferreira da
Founça portadores d'acta do Concelho
de Parouba, e por assim estando pre-
sente o Administrador do Concelho,
Antonio Brito de Aguiar, propoz o Pre-
sidente para escripturadores os cidadãos
Macario Nunes Ferreira e Ma-
nuel Ferreira da Founça, para se-
cretarios os cidadãos Sebastião Lourenço
Brito e Joaquim Francisco Gomes, e
para reveradores os cidadãos Pau-

Francisco Brito d'Almeida e Augusto
da Fonseca Almeida, convidando a
pararam para o lado direito os que
approvarem esta proposta e para
o esquerdo os que a rejeitarem, e sen-
do approvada esta proposta pela
assembleia pararam todos a ocupar
por os seus lugares na mesa, que
assim ficou constituida. E tendo
o Presidente da assembleia ap-
resentado fechadas e lacradas as
copias das actas, que recebera
das assembleias primarias na con-
formidade do Artº 7º § 1º do Decreto
de 30 de Setembro de 1852, assim co-
mo os portadores das actas originaes,
e o Administrador do Conselho as
copias que existiam em seu poder,
procedeu-se a nomeação de duas
commissões para examinarem as
mesmas actas, sendo propostas pa-
ra a primeira os cidadãos Joaquim
Camelino Gomes e Manoel Fereira
da Fonseca e para a segunda
Francisco Brito d'Almeida e Augusto
da Fonseca Almeida, os quaes todos
foram approvados pela assembleia,
observando-se na distribuição
das actas pelas referidas com-
missões o preceito do Artº 8º do
Citado Decreto. Interrompida a
sessão para as commissões se ocu-
parem do exame das actas e
do apuramento dos votos, apresen-
taram depois os seus pareceres
escriptos, que foram lidos a as-
sembleia e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao
apuramento legal dos votos,
na conformidade do Artº 8º do

do mesmo decreto, em resultado do
 que verificou que o numero dos votan-
 tes de todo o circulo foi de ~~quinhentos~~ ^{quinhentos e sessenta} mil
 e ~~seiscentos~~ ^{setenta e sete} mil votos, sendo obtido dos
 votados cinco mil e cinquenta votos os cidadãos
 José Maria d'Alpoim Cerqueira Bor-
 ges Cabral, mil votos o cidadão José
 d'Alpoim do Couto Antonio Novais,
 seis centos e sessenta votos o cida-
 dão Luciano Jordão, seis centos
 votos o cidadão Alberto Antonio de
 Moraes Carvalho, trezentos votos o ci-
 dadão Antonio Henriques da Silva
 Lente da faculdade de Direito, com
 votos o cidadão Caetano Pereira
 Soares de Castro, cento e oitenta e sete
 votos o cidadão Antonio de Sousa
 Brito de Magalhães, quarenta e oit-
 o e tres votos o cidadão Jo-
 aquim Alves Mathias, noventa votos
 o cidadão Henrique Luis Ferreira,
 cento e um votos o cidadão Fran-
 cisco José Cardoso e sete votos o ci-
 dadão Augusto Fuschini, apresentan-
 do n'este sentido o seu parecer, que
 foi approved pela assembleia.

Luiz
 Ferr.
 Almeida

Reconhecido por este modo que o ci-
 dadão José Maria d'Alpoim Cerqueira
 Borges Cabral obteve a maioria rela-
 tiva dos votos do numero real dos
 votantes, o presidente o Sr. Caveta-
 man em voz alta eleito Depu-
 tado pelo Circulo N.º 5, man-
 dando publicar o seu nome por
 edital na porta da assembleia,
 sendo-se juridicamente verificado
 a circumstancia de constar pelas
 actas de todo o Circulo que os
 eleitores d'elle outorgaram as cida-

cidade que viene a ser eleito os pro-
prios necessarios para que, reunido
com os dois outros sitios electorais,
fossa dentro dos limites da Carta
Constitucional e do acto addici-
onal a mesma tudo quanto for
conducente ao seu geral da nação.

E dando-se cumprimento ao dispo-
sito nos Art.^{os} 9.^o a 14 do decreto elei-
toral se houve por dissolvida a as-
sembleia, de que se lavrou esta acta
que eu Sebastião Correia Brito, secreta-
rio, escrevi e assignei com todos os
vogaes da mesa

Miguel Morcira da Faria ^{2.^a} Pres.^{te}

Alcides Nunes Ferreira

Spanhel Tenreiro da Fonseca

Sebastião Correia Brito

Jaquim Carneiro Gomes

Franc. Brito d'Almeida

Augusto da Fonseca Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR